

Comissão de Saúde

Informação sobre discussão

[Projeto de Resolução n.º 340/XVI/1.ª \(IL\)](#) - «Realizar um Projeto-Piloto com PPPs na Gestão Clínica de Unidades Locais de Saúde»

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e face aos procedimentos da Comissão, definidos em sede de Mesa e Coordenadores, o proponente não pretende que a discussão do Projeto de Resolução n.º 340/XVI/1.ª (IL), melhor identificado em epígrafe, seja realizada em Comissão pelo que, conseqüentemente, a discussão do mesmo será realizada em Plenário.

10/12/2024

A Presidente da Comissão,



(Ana Abrunhosa)